



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO MUNICIPAL Nº 027 GP/PMT DE 05 MARÇO DE 2023.

Certifico a publicação deste Ato Normativo no Quadro de Aviso de Prefeitura Municipal de Tracuateua-Pará.

Em: 05/04/2023

Eu Antônio Passa do Socorro Oliveira

Servidor Municipal Mat. nº 002/2021/6818/MT

Levrei a Presente Certidão

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 12ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Antônio Passa do Socorro Oliveira

O Senhor **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tracuateua/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município.

Considerando a Resolução nº 001 de 13 de janeiro de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, que dispõe sobre a Convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social;

Considerando que o processo de Conferências de Assistência Social são espaços amplos e democráticos de discussão e articulação coletivas em torno de propostas e estratégias de organização, cuja principal característica é reunir governo e sociedade civil organizada para debater e decidir as prioridades na Política de Assistência Social para os próximos anos;

Considerando o objetivo da Conferência Municipal de Assistência Social, que é avaliar a situação socioassistencial do município e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Suas, conforme previsto na Lei Municipal nº 396 de 10 de junho de 2016.

Considerando a Convocação da 13ª Conferência Nacional de Assistência Social, pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS que será realizada nos dias 5 a 8 de dezembro de 2023 em Brasília/DF, com o tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social com objetivo de avaliar a situação socioassistencial e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento, em especial os avanços do Sistema Único de Assistência Social, reafirmando o debate do tema nacional.

Art. 2º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social; realizar-se-á no dia 28 de abril de 2023.

Art. 3º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social que terá como tema “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, ocorrerão por conta da dotação orçamentaria do órgão gestor da Assistência Social.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.999/0001-92

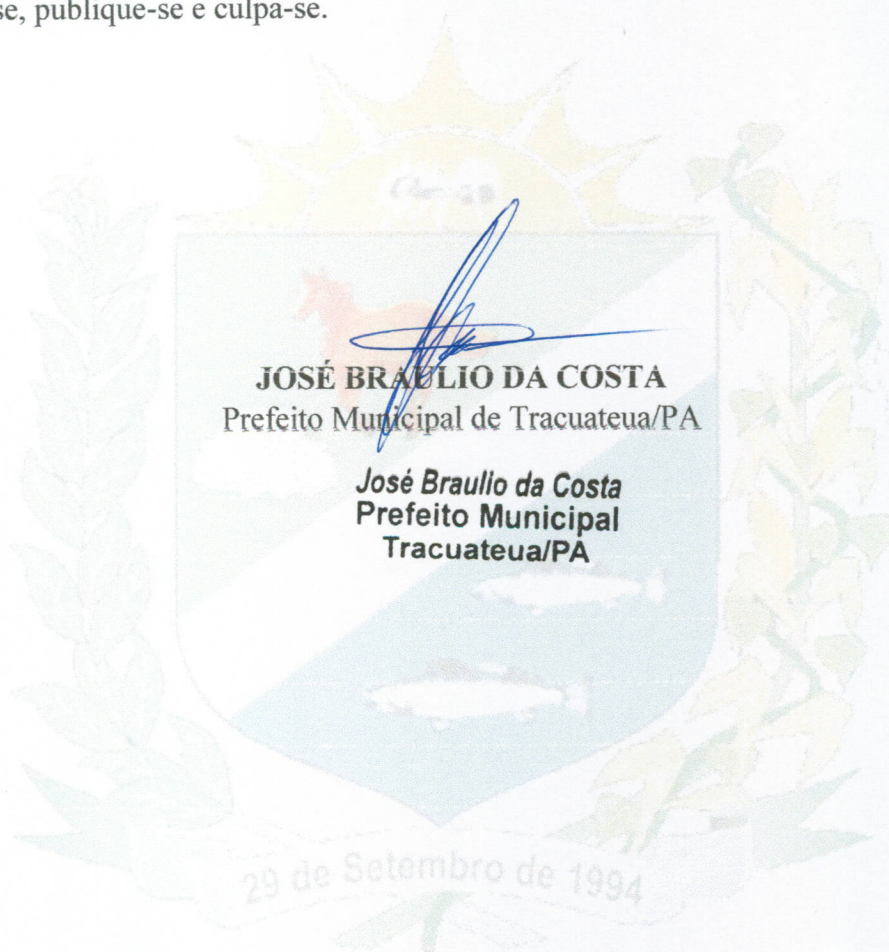


Art. 5º A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, será realizada pelo CMAS e organizada pela Comissão da Conferência, instituída através de Resolução do CMAS 003 de 13 de fevereiro de 2023.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tracuateua /PA, 05 de março de 2023.

Registre-se, publique-se e culpe-se.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.999/0001-92



RETIFICAÇÃO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 027/2023/PMT DE 5 DE MARÇO DE 2023

O Senhor **JOSÉ BRAULIO DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tracuateua/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica deste Município, torna pública a seguinte RETIFICAÇÃO ao Decreto Municipal nº 06/2023/PMT de 5 de março de 2023:

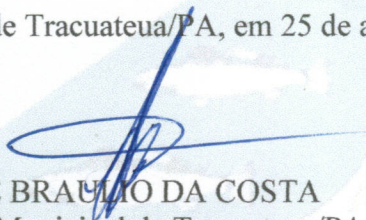
ONDE SE LÊ:

A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 28 de abril de 2023

LEIA-SE:

A 12ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia 23 e 24 de maio de 2023

Prefeitura Municipal de Tracuateua/PA, em 25 de abril de 2023.


JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal de Tracuateua/PA

José Bráulio da Costa
Prefeito Municipal
Tracuateua/PA